

# PISCINA EXTERNA

## REGULAMENTO GERAL

O presente regulamento tem como finalidade estabelecer normas e procedimentos para a utilização das piscinas e o comportamento dos sócios durante seu uso. As regras a seguir visam garantir um ambiente seguro e organizado para todos os associados.

### **Quantidade de Raias Livres**

A determinação da quantidade de raias livres será responsabilidade do Departamento de Esportes. Raias livres serão disponibilizadas exclusivamente para a prática de natação.

### **Horários de Utilização**

Crianças de até 7 anos só poderão frequentar o espaço do parque aquático quando acompanhadas por um adulto responsável.

- Segunda-feira:

Das 12h às 13h: 4 raias disponíveis para os associados.

Após as 13h: 2 raias disponíveis.

- Terça a sexta-feira:

Das 6h às 8h: 5 raias disponíveis.

Das 8h às 13h: 4 raias disponíveis.

Após as 13h: 2 raias disponíveis.

- Sábados, domingos e feriados:

Das 08h às 10h: 4 raias disponíveis.

Após as 10h: 2 raias disponíveis.

### **Utilização das Raias**

Cada raia poderá ser utilizada por até 2 associados.

Em caso de espera, o tempo máximo de utilização por associado é de 1h.

### **Espaços e Recreação**

Os demais espaços da piscina estão disponíveis para recreação. Será disponibilizado um quadro para anotação da ordem de chegada dos associados.

### **Normas de Comportamento**

*Art. 1º* - É proibido correr no ambiente da piscina.

*Art. 2º* - Na área da piscina, não são permitidas:

- Brincadeiras que possam oferecer riscos à segurança e integridade física dos usuários do setor.
- Consumir qualquer espécie de alimento.
- Uso de aparelhos sonoros.

*Art. 3º* - Não é permitida a permanência de crianças ou adultos nas raias ocupadas.

### **Condutas Indesejáveis**

*Art. 4º* - Os associados que infringirem as regras, como discutir, desrespeitar, agredir, revidar agressão ou ter conduta antidesportiva, poderão sofrer punições de acordo com a gravidade de sua atitude.

*Art. 5º* - Atitudes de indisciplina serão comunicadas à Diretoria de Esportes para as devidas providências. A colaboração de todos é fundamental para a preservação de um ambiente harmonioso e seguro. O não cumprimento das normas estabelecidas acarretará medidas cabíveis. A Diretoria agradece a compreensão e colaboração de todos os associados.

### **Regras Gerais das Modalidades**

*Art. 6º* - As aulas destinadas a piscina externa serão as seguintes:

- Aulas Infante/ Juvenil – Nível de Desenvolvimento Aquático N3 a partir de 12 anos e Treino.
- Aulas adulto – Nível Pedagógico Avançado e Treino

*Art. 7º* - Uma vez que o aluno esteja matriculado em um horário e turma destinado a piscina externa não há possibilidade de fazer a aula na piscina interna.

*Art. 8º* - Em caso de interdição da piscina por questões adversas, a aula será cancelada e a mesma poderá ser repostada até o mês subsequente seguindo as regras de agendamento (agendamento segundo a disponibilidade de dias e horários solicitado com 2 dias de antecedente via mensagem para WhatsApp (11) 91052 - 4218 e estar regularmente matriculado no curso) nestes casos, e apenas nestes casos a critério da Coordenação Técnica havendo espaço na piscina interna a aula poderá ser transferida de piscina.

*Art. 9º* - Em caso de falta do aluno, a aula poderá ser repostada seguindo as mesmas regras citadas acima. Para ter direito a reposição o aluno deverá estar regularmente matriculado pelo menos 1x na semana. Reposição marcada é considerada aula dada.

*Art. 10º* - Em caso de feriado a aula não será repostada, já as emendas podem ser repostas até o mês subsequente.

*Art. 11º* - Os alunos regularmente matriculados, durante o recesso de férias e com pagamento em dia, poderão repor as aulas perdidas até o mês subsequente mediante agendamento.

**Atualizado em 01/05/2026**